



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências”

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.740, de 24 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 146.818,27 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos) destinado a manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

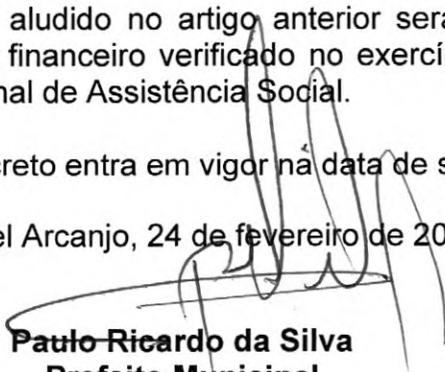
UNID. ORÇ: Secretaria de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	3.3.90.30	08.244.0015.2084	05 – Federal	--	60.000,00
02	3.3.90.39	08.244.0015.2084	05 – Federal	--	86.818,27
total					146.818,27

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de do superávit financeiro verificado no exercício anterior, vinculado a transferência do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 24 de fevereiro de 2022.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Ana Paula Bianchi
Secretária Municipal de Administração